



PARECER N°

412

/2023

Projeto de Lei Complementar nº 14/2023

Processo nº 431/2023

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Revoga a Lei Complementar nº 894, de 6 de setembro de 2018.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

As leis complementares exigem para a sua aprovação o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara (Art. 75, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Araraquara).

Mantida a exigência de dois turnos de debates e votação da maioria absoluta (art. 69 da Constituição Federal) dos membros da Câmara para aprovação, os projetos de lei complementar obedecerão aos mesmos trâmites dos projetos de lei ordinária (Art. 286 do Regimento Interno).

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Sala de reuniões das comissões, 31 de outubro de 2023.

Edson Hel
Presidente da Comissão

Fabi Virgílio

Hugo Adorno